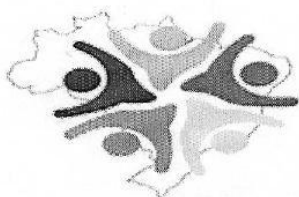






Conselho Municipal de
Assistência Social



XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

RELATÓRIO FINAL

Cassilândia (MS)., 28 de julho de 2015



XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

ÍNDICE

1 - Informações gerais da Conferência.....	03
2- Números de Delegados por categoria.....	03
3 - Eventos de mobilização antecederam a Conferência	03
4 - Ato de Convocação	03
5 - Programação da Conferência:	04
6 - Registro do resultado dos grupos de trabalho	04
7 - Registro das Deliberações da Plenária da XI Conferência Municipal da Assistência Social.....	07
8 - Processo Avaliativo.....	10
9 - Lista dos Delegados Eleitos para XI CONFEAS.....	11

Anexos

Decreto Convocatório

Resolução Comissão Organizadora

Fichas Inscrições Delegados para XI CONFEAS


**XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"
1 - Informações gerais da Conferência:

1 - Nome do Município/UF	Cassilândia/MS
2 - Identificação da Conferência	XI Conferência Municipal de Assistência Social de Cassilândia 2015
3 - Data da realização:	02 de Julho de 2015
4 - Local da realização:	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
5 - Porte do Município:	Porte II
6 - Número total de participantes:	152

2- Números de Delegados por categoria:

Sociedade Civil			Governamentais
Usuários	Trabalhadores	Entidades	
94	04	01	38

3 - Quais e quantos eventos de mobilização antecederam a Conferência?

Número	Tipo de eventos de mobilização
02	Pré-Conferências ou Encontros Preparatórios
02	Palestras ou debates públicos
03	Outras Formas: Chamamento em duas rádios local e anúncio em carro de som nas vias públicas

4 - Ato de Convocação:

- Decreto Municipal nº 3.003 de 18 de Junho de 2015 que "Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Cassilândia e dá outras providências". Edição 373 – pág. 2.
- Resolução do CMAS nº 13/2015 de 18 de Junho 2015, que dispõe sobre a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Cassilândia e dá outras providências.


**XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

Qualificação do Trabalho no SUAS	<p>1 – Criar o PCCS/SUAS com garantia da mesas de negociação permanente, possibilitando melhores condições de trabalho;</p> <p>2 – Fazer valer a resolução que garanta a complementação salarial de ate 60% dos técnicos do SUAS;</p> <p>3 – Completar os RH conforme a NOB/SUAS de cada setor, sem retirar o técnico já capacitado, de acordo com o perfil profissional;</p> <p>4 – Supervisão técnica e continuada para os trabalhadores do município por parte do órgão gestor;</p> <p>5 – Realizar reuniões com a rede intersetorial a fim de definir os papeis de cada órgão, melhorando o serviço oferecido ao usuário.</p>	<p>1 – Capacitar os técnicos regularmente, por vezes em seu local de trabalho e com linguagem unificada;</p> <p>2- Criar um Fórum dos Trabalhadores do SUAS para debates, estudos e trocas de experiências</p> <p>3 – Fazer trabalho de promoção a humanização por parte dos funcionários da rede.</p>
----------------------------------	---	--


**XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS público e Republicano.	<p>1 – Efetivar de fato as equipes de coordenação do órgão gestor de acordo com a NOB/SUAS;</p> <p>2 – Adequação física, dos órgãos da Assistência Social, conforme as normas da ABNT;</p> <p>3 – Definir um percentual da arrecadação do município para o Fundo Municipal de Assistência Social;</p> <p>4 – Criar um índice de gestão municipal, visando garantir um percentual do município para aquisição de material permanente;</p> <p>5 – Direcionar a utilização do FMIS, em sua totalidade, para a Política de Assistência Social.</p>	<p>1 – Definir um percentual da arrecadação do Estado para as deliberações do Fundo Municipal de Assistência Social;</p> <p>2 – Aumentar o valor do repasse do IGD/SUAS para aprimoramento da Gestão;</p> <p>3 - Direcionar a utilização do FIES, em sua totalidade, para a Política de Assistência Social;</p> <p>4 – Que a equipe de monitoramento da SEDHAST, forneça orientações técnicas, práticas em loco, conforme as necessidades dos técnicos de cada município;</p> <p>5 – Garantir percentual de no mínimo 30% dos recursos Federais para gestão e serviço.</p>
--	--	--


**XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

<p>Qualificação do Trabalho no SUAS</p>	<p>1 – Criar o PCCS/SUAS com garantia da mesas de negociação permanente, possibilitando melhores condições de trabalho;</p> <p>2 – Fazer valer a resolução que garanta a complementação salarial de ate 60% dos técnicos do SUAS;</p> <p>3 – Completar os RH conforme a NOB/SUAS de cada setor, sem retirar o técnico já capacitado, de acordo com o perfil profissional;</p> <p>4 – Supervisão técnica e continuada para os trabalhadores do município por parte do órgão gestor;</p> <p>5 – Realizar reuniões com a rede intersetorial a fim de definir os papéis de cada órgão, melhorando o serviço oferecido ao usuário.</p>	<p>1 – Capacitar os técnicos regularmente, por vezes em seu local de trabalho e com linguagem unificada;</p> <p>2- Criar um Fórum dos Trabalhadores do SUAS para debates, estudos e trocas de experiências</p> <p>3 – Fazer trabalho de promoção a humanização por parte dos funcionários da rede.</p>
---	---	--


**XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"
5 – Programação da Conferência:

Dia 02/07/2015

- ✓ 7 as 8hs – Credenciamento dos Delegados, Convidados;
- ✓ 8hs – Abertura Oficial;
- ✓ 8hs e 15min. Apresentação Cultural;
- ✓ 8hs e 45min. Palestra Magna;
- ✓ 9hs e 15min. Coffe Break;
- ✓ 9hs e 45min. Apresentação dos Eixos Temáticos;
- ✓ 11hs Pausa para o almoço;
- ✓ 13hs Reunião dos grupos Temáticos – elaboração de propostas;
- ✓ 13hs e 40min. – Apresentação e aprovação em plenária das propostas;
- ✓ 16hs – Eleição dos delegados
- ✓ 16hs e 30min. – Encerramento e Coffe Break

6 – Registro do resultado dos grupos de trabalho

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e a União
Dignidade Humana e Justiça Social: Princípios fundamentais para a consolidação do SUAS	1- Efetivar o Monitoramento e vigilância dos Programas projetos, serviços e ações da rede socioassistencial; 2- Realizar o diagnostico socioassistencial do município para garantir normas operacionais visando o atendimento qualificado; 3- Implantar e monitorar um sistema municipal on-line de atendimento do usuário interligado a rede intersetorial; 4-Garantir a efetivação e articulação; das políticas públicas já existentes nas três esferas de governo, gerando redução das desigualdades sociais e ampliação da proteção social;	1 - Realizar o diagnostico socioassistencial do estado para definir políticas públicas regionais; 2 - Garantir a efetivação e articulação das políticas publicas já existentes nas três esferas de governo, gerando redução das desigualdades sociais e ampliação da proteção social; 3 - Garantir a formação continuada de toda a equipe da rede socioassistencial, objetivando melhorar o acolhimento ao usuário dos serviços; 4 - Garantir a efetivação das deliberações aprovadas nas conferências municipais e estaduais, com a finalidade de se fazer cumprir os direitos do usuário do SUAS.


**XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

 Assistência Social
é Direito

	<p>1 - Divulgar por meio da imprensa em todos os âmbitos, os direitos e condicionalidades dos usuários do SUAS</p> <p>2 - Divulgar os critérios para concessão dos benefícios, programas, projetos e ações da rede socioassistencial.</p> <p>3- Criar e adequar legislação estipulando critérios para os benefícios e serviços socioassistenciais municipal</p> <p>4- Divulgar de maneira clara e não só por siglas o SUAS – Sistema Único da Assistência Social, e demais serviços prestados pela assistência social, devido ao não reconhecimento da política socioassistencial pelo usuário.</p> <p>5- Solicitar dos gestores materiais e equipamentos adequados para a equipe de profissionais da assistência social</p> <p>6- Fazer cumprir os serviços já existentes de maneira satisfatória aos usuários do SUAS.</p> <p>7 - Implementar palestras para divulgar os direitos dos usuários do SUAS.</p>	<p>1 - Divulgar por meio da imprensa em todos os âmbitos, os direitos e deveres aos usuários do SUAS.</p> <p>2 - Divulgar os critérios para concessão dos benefícios, programas, projetos e ações da rede socioassistencial.</p> <p>3 – Capacitar os gestores públicos sobre as políticas públicas da rede socioassistencial.</p> <p>4 -Divulgar de maneira clara e não só por siglas o SUAS – Sistema Único da Assistência Social, e demais serviços prestados pela assistência social, devido ao não reconhecimento da política socioassistencial pelo usuário</p> <p>5 - Implantar do Centro POP Regional para atendimento aos usuários do SUAS.</p> <p>6- Implantar um sistema de feedback dos usuários dos serviços de transporte, estadual e interestadual, dos idosos através de fiscalização efetiva.</p> <p>7- Fazer cumprir os serviços já existentes de maneira satisfatória aos usuários do SUAS.</p> <p>8 - Criar Carteira única do programa passe livre, e mais vagas para o transporte de idosos em todo território nacional, diminuindo a burocracia existente e o tempo de espera na confecção da mesma.</p>
--	---	---



**XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

<p>Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS público e Republicano.</p>	<p>1 – Efetivar de fato as equipes de coordenação do órgão gestor de acordo com a NOB/SUAS;</p> <p>2 – Adequação física, dos órgãos da Assistência Social, conforme as normas da ABNT;</p> <p>3 – Definir um percentual da arrecadação do município para o Fundo Municipal de Assistência Social;</p> <p>4 – Criar um índice de gestão municipal, visando garantir um percentual do município para aquisição de material permanente;</p> <p>5 – Direcionar a utilização do FMIS, em sua totalidade, para a Política de Assistência Social.</p>	<p>1 – Definir um percentual da arrecadação do Estado para as deliberações do Fundo Municipal de Assistência Social;</p> <p>2 – Aumentar o valor do repasse do IGD/SUAS para aprimoramento da Gestão;</p> <p>3 - Direcionar a utilização do FIES, em sua totalidade, para a Política de Assistência Social;</p> <p>4 – Que a equipe de monitoramento da SEDHAST, forneça orientações técnicas, práticas em loco, conforme as necessidades dos técnicos de cada município;</p> <p>5 – Garantir percentual de no mínimo 30% dos recursos Federais para gestão e serviço.</p>
---	--	--



XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

7 – Registro das Deliberações da Plenária da Conferência Municipal da Assistência Social

Prioridades para o Município	
1	Realizar o diagnóstico socioassistencial do município para garantir normas operacionais visando o atendimento qualificado;
2	Implantar e monitorar um sistema municipal on-line de atendimento do usuário interligado a rede intersetorial;
3	Garantir a formação continuada de toda a equipe da rede socioassistencial
4	Garantir a efetivação das deliberações aprovadas nas conferências municipais e estaduais, com a finalidade de se fazer cumprir os direitos do usuário do SUAS.
5	Implantar Seminários semestrais envolvendo toda a rede (Conselhos, Assistência Social, Saúde, Educação) a fim de implementar os serviços aos usuários;
6	Criar estratégias de apoio para criação, ativação e reativação das Associações de Bairro, para melhor acesso da população juntos aos conselhos de direitos;
7	Ampliar a divulgação das reuniões do CMAS;
8	Regulamentar o papel do conselheiro para que este possa desempenhar seu papel legalmente.
9	Criar o PCCS/SUAS com garantia da mesas de negociação permanente, possibilitando melhores condições de trabalho;
10	Completar os RH conforme a NOB/SUAS de cada setor, sem retirar o técnico já capacitado, de acordo com o perfil profissional;
11	Realizar reuniões com a rede intersetorial a fim de definir os papéis de cada órgão, melhorando o serviço oferecido ao usuário.
12	Criar e adequar legislação estipulando critérios para os benefícios e serviços socioassistenciais municipal.
13	Direcionar a utilização do FMIS, em sua totalidade, para a Política de Assistência Social.
14	Solicitar dos gestores materiais e equipamentos adequados para a equipe de profissionais da assistência social.
15	Fazer cumprir os serviços já existentes de maneira satisfatória aos usuários do SUAS.
16	Divulgar por meio da imprensa em todos os âmbitos, os direitos e condicionalidades dos usuários do SUAS.
17	Adequação física, dos órgãos da Assistência Social, conforme as normas da ABNT;


**XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

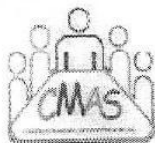
<p>Qualificação do Trabalho no SUAS</p>	<p>1 – Criar o PCCS/SUAS com garantia da mesas de negociação permanente, possibilitando melhores condições de trabalho;</p> <p>2 – Fazer valer a resolução que garanta a complementação salarial de ate 60% dos técnicos do SUAS;</p> <p>3 – Completar os RH conforme a NOB/SUAS de cada setor, sem retirar o técnico já capacitado, de acordo com o perfil profissional;</p> <p>4 – Supervisão técnica e continuada para os trabalhadores do município por parte do órgão gestor;</p> <p>5 – Realizar reuniões com a rede intersetorial a fim de definir os papéis de cada órgão, melhorando o serviço oferecido ao usuário.</p>	<p>1 – Capacitar os técnicos regularmente, por vezes em seu local de trabalho e com linguagem unificada;</p> <p>2- Criar um Fórum dos Trabalhadores do SUAS para debates, estudos e trocas de experiências</p> <p>3 – Fazer trabalho de promoção a humanização por parte dos funcionários da rede.</p>
---	---	--



XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

ANEXOS



XI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026



RESOLUÇÃO - Nº 013/2015

Dispõe sobre a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Cassilândia e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social sob nº 8.742, de 07/12/1993 e pelas Leis Municipais de nº 083/2005 de 28 de fevereiro de 2005 e a de nº 1.866/12 de 23 de fevereiro de 2012 e a necessidade de avaliar a Assistência Social e a implementação do Sistema Único - SUAS no âmbito municipal e propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento, conforme aprovação em reunião extraordinária do dia 16 de junho de 2015.

RESOLVEM:

I – DA NOMEAÇÃO

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da política de Assistência Social do município de Cassilândia e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, em conjunto, NOMEIAM a Comissão Organizadora para XI Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar e propor estratégias para o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito municipal contribuindo para que esta política se legitime enquanto política de direito.

Art. 2º – A Conferência, de que trata o artigo 1º, tratará com o tema “Consolidar o Suas de vez rumo a 2026” e com o lema: “Pacto Republicano no Suas rumo a 2026: o SUAS que temos e SUAS que queremos”.

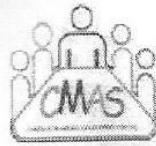
Art. 3º – A XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á no dia 02 de julho de 2015, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, localizado à Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva, nº 855, Centro.

Art. 4º – A organização do evento se efetivará através da Comissão Organizadora, tendo a sua composição da seguinte forma:

I – Comissão Organizadora:

- 1 – Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani – Gestora
- 2 – José Roberto da Silva – Presidente CMAS
- 3 – Creusnita Gomes da Mata - Secretária Executiva CMAS
- 4 – Glória Aparecida Pereira – Representante Usuários
- 5 – Maria Aparecida Severino Vendrame – Representante Usuários

Art. 5º – A Comissão Organizadora contará com o apoio técnico, cedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo:



XI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026



RESOLUÇÃO - Nº 013/2015

Dispõe sobre a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Cassilândia e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social sob nº 8.742, de 07/12/1993 e pelas Leis Municipais de nº 083/2005 de 28 de fevereiro de 2005 e a de nº 1.866/12 de 23 de fevereiro de 2012 e a necessidade de avaliar a Assistência Social e a implementação do Sistema Único - SUAS no âmbito municipal e propor diretrizes para o seu aperfeiçoamento, conforme aprovação em reunião extraordinária do dia 16 de junho de 2015.

RESOLVEM:

I – DA NOMEAÇÃO

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da política de Assistência Social do município de Cassilândia e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência - CMAS, em conjunto, NOMEIAM a **Comissão Organizadora para XI Conferência Municipal de Assistência Social**, com o objetivo de avaliar e propor estratégias para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito municipal contribuindo para que esta política se legitime enquanto política de direito.

Art. 2º - A Conferência, de que trata o artigo 1º, tratará com o tema "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026" e com o lema: "Pacto Republicano no Suas rumo a 2026: o SUAS que temos e SUAS que queremos".

Art. 3º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á no dia 02 de julho de 2015, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, localizado à Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva, nº 855, Centro.

Art. 4º - A organização do evento se efetivará através da Comissão Organizadora, tendo a sua composição da seguinte forma:

I – Comissão Organizadora:

- 1 - Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani - Gestora
- 2 - José Roberto da Silva - Presidente CMAS
- 3 - Creusnita Gomes da Mata - Secretária Executiva CMAS
- 4 - Glória Aparecida Pereira - Representante Usuários
- 5 - Maria Aparecida Severino Vendrame - Representante Usuários

Art. 5º - A Comissão Organizadora contará com o apoio técnico, cedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo:

19/06/2015 – Diário Oficial de Cassilândia MS – Edição 370 - Pág. 4



XI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026



1. Sônia Cristina da Silva
2. Meire Lucia Barbosa Freitas Gomes

Art. 6º – Compete a comissão organizadora:

- I - Promover a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, atendendo aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros.
- II – Definir a programação oficial XI Conferência, sua organização e dinâmica.
- III – Criar condições para o desenvolvimento da XI Conferência, no que concerne à atividades de apoio logístico e administrativo.
- IV – Elaborar e divulgar as Resoluções Administrativas, Regulamento e o Regimento Interno, submetendo este à aprovação da Plenária da XI Conferência, bem como assegurando o seu cumprimento.
- V – Divulgar todo o processo pertinente à XI Conferência.
- VI – Inscrever e credenciar os participantes da XI Conferência.
- VII – Elaborar o Relatório da XI Conferência.

II – DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO

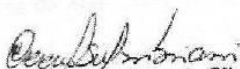
Art.7º – A data, procedimentos, operacionalização e o detalhamento da programação serão posteriormente divulgados.

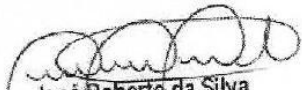
III – DISPOSIÇÕES GERAIS

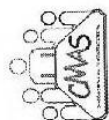
Art. 8º – Caberá à Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a adoção das providências necessárias para o cumprimento desta Resolução.

Art. 9º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 16 de junho de 2015.


Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani
Secretária Municipal de Assistência Social


José Roberto da Silva
Presidente do CMAS



**XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

Lista dos Delegados Eleitos à XI CONFEAS

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
TITULAR				
Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani	817.653.961-34	Órgão Gestor	(67) 8134-0403	ceciliaimbriani@hotmail.com
Glória Aparecida Pereira	475.082.991-91	Usuário	(67) 81171473	glfodoga@gmail.com
Ângela Maria Carvalho	614.202.551-34	Entidades	(67) 81471914	angelacarvalho74@hotmail.com
Sônia Cristina de Souza		Trabalhadores da área		sainacristina@hotmail.com
SUPLENTE				
Nilza Aparecida Ferreira	133.436.818-06	Órgão Gestor	(67) 81389058	nilzauems@hotmail.com
Selma Alves da Silva Pereira	000.297.121-65	Usuário	(67) 35962836	
Mariane Rigonato Inezzi	583.441.361-72	Entidades	(67) 81172289	Mari.asocial@bol.com.br
Kátia Aparecida Nespoli	953.965.941-87	Trabalhadores da área	(67) 8150-5010	nespolli@gmail.com



XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

Ficha de Inscrição dos Delegados Eleitos à XI CONFEAS

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

É OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: Governamental (X)
 Não Governamental: Usuário ()
 Organização de Usuários ()
 Entidades e Org. de Assistência Social ()
 Trabalhadores da área ()

Órgão/ Entidade que representa na Conferência: Órgão Gestor - Secretaria Municipal de Assistência Social

Cargo/função que exerce: Gestora

Tempo de atuação/envolvimento na área da Política de Assistência Social: _____

Participou: (X) X Conferência Estadual de Assistência Social
 () IX Conferência Estadual de Assistência Social
 () VIII Conferência Estadual de Assistência Social
 () VII Conferência Estadual de Assistência Social
 () VI Conferência Estadual de Assistência Social
 () V Conferência Estadual de Assistência Social
 () IV Conferência Estadual de Assistência Social
 () III Conferência Estadual de Assistência Social
 () II Conferência Estadual de Assistência Social
 () I Conferência Estadual de Assistência Social

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A) (Preencher com letras Legível)

Nome: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbricani

Endereço: Tectônio Reis Costa 360

Cidade: Cassilândia .UF: MS CEP: 79540-000

Documento de Identidade: 902977 SSP/MS CPF: 817.653.981-34

Telefone para contato: 9904.2500 Celular: (67) 8143.0304

E-mail: ceciliaimbricani@hotmail.com

Data de Nasc. 12/07/79 Sexo: (X) Feminino () Masculino

Escolaridade: () Fundamental () Médio (X) Superior () Pós-graduação

Formação: Pedagogia / Finanças Contábeis Área de Atuação: Gestora

24/06/2013 – Diário Oficial de Cassilândia MS - Edição 373 - Pág 2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO N.º

3.003/2015 – de 18 de junho de 2015.

"Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Cassilândia e dá outras providências".

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social para avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

§ 1º – A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 02 de julho de 2015, a partir das 07h00min, na sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado a Rua Dr. Manoel Tomaz da Silva, nº 855, Centro.

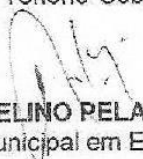
§ 2º – A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026" e com o lema: "Pacto Republicano no Suas rumo a 2026: o SUAS que temos e SUAS que queremos".

Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo presidente e pela vice-presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS, para a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: O apoio técnico e apoio logístico, bem como as despesas para a realização da Conferência, correrão por conta do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias o mês de junho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

Ficha de Inscrição dos Delegados Eleitos à XI CONFEAS

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: Governamental ()
 Não Governamental: Usuário ()
 Organização de Usuários ()
 Entidades e Org. de Assistência Social ()
 Trabalhadores da área ()

Órgão/ Entidade que representa na Conferência: APAE

Cargo/função que exerce: _____

Tempo de atuação/envolvimento na área da Política de Assistência Social: _____

Participou: () X Conferência Estadual de Assistência Social
 () IX Conferência Estadual de Assistência Social
 () VIII Conferência Estadual de Assistência Social
 () VII Conferência Estadual de Assistência Social
 () VI Conferência Estadual de Assistência Social
 () V Conferência Estadual de Assistência Social
 () IV Conferência Estadual de Assistência Social
 () III Conferência Estadual de Assistência Social
 () II Conferência Estadual de Assistência Social
 () I Conferência Estadual de Assistência Social

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A) (Preencher com letras Legíveis)

Nome: Angela Maria Cavalho

Endereço: Rua 53, CD 40

Cidade: Cassilândia UF: MS CEP: 79540-000

Documento de Identidade: 00083315SP/MS CPF: 014202551-34

Telefone para contato: (67) 3596 1156 Celular: (67) 81471914

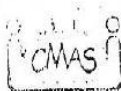
E-mail: angelaconvulho74@hotmail

Data de Nasc. 30/03/1974

Sexo: (X) Feminino () Masculino

Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior (X) Pós-graduação

Formação: Pedagogia Área de Atuação: APAE



XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

Ficha de Inscrição dos Delegados Eleitos à XI CONFEAS

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

É OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: Governamental ()
 Não Governamental: Usuário ()
 Organização de Usuários ()
 Entidades e Org. de Assistência Social ()
 Trabalhadores da área (X)

Órgão/ Entidade que representa na Conferência: Secretaria Municipal de Assistência Social

Cargo/função que exerce: Auxiliar Administrativo

Tempo de atuação/envolvimento na área da Política de Assistência Social: _____

- Participou:
- () X Conferência Estadual de Assistência Social
 - () IX Conferência Estadual de Assistência Social
 - () VIII Conferência Estadual de Assistência Social
 - (X) VII Conferência Estadual de Assistência Social
 - () VI Conferência Estadual de Assistência Social
 - () V Conferência Estadual de Assistência Social
 - () IV Conferência Estadual de Assistência Social
 - () III Conferência Estadual de Assistência Social
 - () II Conferência Estadual de Assistência Social
 - () I Conferência Estadual de Assistência Social

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A) (Preencher com letras Legível)

Nome: Jana Cristina de Souza
 Endereço: Rua José Carlos Gomes Dias
 Cidade: Cassilândia UF: MS CEP: 79540-000
 Documento de Identidade: 0071363 SSP/MS CPF: 58344336172
 Telefone para contato: 35961317 Celular: (67) 81172289
 E-mail: jana.cristina@hotmail.com
 Data de Nasc. 15/08/1979 Sexo: (X) Feminino () Masculino
 Escolaridade: () Fundamental (X) Médio () Superior () Pós-graduação
 Formação: _____ Área de Atuação: _____



XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

Ficha de Inscrição dos Delegados Eleitos à XI CONFEAS

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: Governamental ()
 Não Governamental: Usuário ()
 Organização de Usuários ()
 Entidades e Org. de Assistência Social ()
 Trabalhadores da área ()

Órgão/ Entidade que representa na Conferência: Serviço Convencional e Fortalecimento de vínculo

Cargo/função que exerce: usuário

Tempo de atuação/envolvimento na área da Política de Assistência Social: _____

Participou: () X Conferência Estadual de Assistência Social
 () IX Conferência Estadual de Assistência Social
 () VIII Conferência Estadual de Assistência Social
 () VII Conferência Estadual de Assistência Social
 () VI Conferência Estadual de Assistência Social
 () V Conferência Estadual de Assistência Social
 () IV Conferência Estadual de Assistência Social
 () III Conferência Estadual de Assistência Social
 () II Conferência Estadual de Assistência Social
 () I Conferência Estadual de Assistência Social

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A) (Preencher com letras Legível)

Nome: Selma Alves da Silva Pereira

Endereço: Rua: Jaciara Cândido Barbosa, 1530. J. São

Cidade: Cassilândia UF: MS CEP: 79540-000

Documento de Identidade: 4092500 SSP/GO CPF: 000 297 121-65

Telefone para contato: _____ Celular: (64) 9972 92 02

E-mail: _____

Data de Nasc. 09/02/1976 Sexo: (X) Feminino () Masculino

Escolaridade: (X) Fundamental () Média () Superior () Pós-graduação

Formação: _____ Área de Atuação: usuária



XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

Ficha de Inscrição dos Delegados Eleitos à XI CONFEAS

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: Governamental
 Não Governamental: Usuário ()
 Organização de Usuários ()
 Entidades e Org. de Assistência Social ()
 Trabalhadores da área ()

Órgão/ Entidade que representa na Conferência: Secretaria Municipal de Assistência Social

Cargo/função que exerce: Assistente Social

Tempo de atuação/envolvimento na área da Política de Assistência Social: 3, 1/2

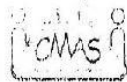
Participou:

- X Conferência Estadual de Assistência Social
- IX Conferência Estadual de Assistência Social
- VIII Conferência Estadual de Assistência Social
- VII Conferência Estadual de Assistência Social
- VI Conferência Estadual de Assistência Social
- V Conferência Estadual de Assistência Social
- IV Conferência Estadual de Assistência Social
- III Conferência Estadual de Assistência Social
- II Conferência Estadual de Assistência Social
- I Conferência Estadual de Assistência Social

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A) (Preencher com letras Legível)

Nome: Meliza Aparecida Ferreira
 Endereço: Rua João Cristiano da Silva Nº 1080
 Cidade: Cassilândia UF: MS CEP: 79540-000
 Documento de Identidade: 306.506-1 SSP/ SP CPF: 153.436.818-06
 Telefone para contato: 64/9622-8652 Celular: (67) 8138-9058
 E-mail: meliza.ferreira@hotmail.com
 Data de Nasc. 22/08/1969 Sexo: Feminino () Masculino
 Escolaridade: () Fundamental () Médio () Superior Pós-graduação
 Formação: Serviço Social / Direito Área de Atuação: Assistência Social

F



CONFERÊNCIA MUNICIPAL
XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

Ficha de Inscrição dos Delegados Eleitos à XI CONFEAS

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: Governamental ()
 Não Governamental: Usuário ()
 Organização de Usuários ()
 Entidades e Org. de Assistência Social (-)
 Trabalhadores da área ()

Órgão/ Entidade que representa na Conferência: Ran da Criança

Cargo/função que exerce: Assistente Social

Tempo de atuação/envolvimento na área da Política de Assistência Social: _____

- Participou:
- () X Conferência Estadual de Assistência Social
 - () IX Conferência Estadual de Assistência Social
 - () VIII Conferência Estadual de Assistência Social
 - () VII Conferência Estadual de Assistência Social
 - () VI Conferência Estadual de Assistência Social
 - () V Conferência Estadual de Assistência Social
 - () IV Conferência Estadual de Assistência Social
 - () III Conferência Estadual de Assistência Social
 - () II Conferência Estadual de Assistência Social
 - () I Conferência Estadual de Assistência Social

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A) (Preencher com letras Legível)

Nome: M. Juciana Aguiar Inez

Endereço: Rua José Antônio Barbosa 421 - Centro

Cidade: Cassilândia UF: MS CEP: 79540-000

Documento de Identidade: 001.524.355 SSP/MS CPF: 015.992.531-27

Telefone para contato: _____ Celular: (67) 81472263

E-mail: meu.asocial@bol.com.br

Data de Nasc. 30/03/74 Sexo: (X) Feminino () Masculino

Escolaridade: () Fundamental () Médio (X) Superior (X) Pós-graduação

Formação: _____ Área de Atuação: Ran da Criança



XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

Ficha de Inscrição dos Delegados Eleitos à XI CONFEAS

FICHA DE INSCRIÇÃO DE DELEGADO(A)

É OBRIGATORIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, PARA EFETIVAR A INSCRIÇÃO DO DELEGADO(A).

I - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DELEGADO(A)

Representação: Governamental ()
 Não Governamental: Usuário ()
 Organização de Usuários ()
 Entidades e Org. de Assistência Social ()
 Trabalhadores da área (X)

Órgão/ Entidade que representa na Conferência: CRAS (Permuta)

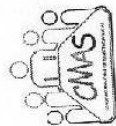
Cargo/função que exerce: Responsável / atividade administrativa

Tempo de atuação/envolvimento na área da Política de Assistência Social: _____

Participou: () X Conferência Estadual de Assistência Social
 () IX Conferência Estadual de Assistência Social
 () VIII Conferência Estadual de Assistência Social
 () VII Conferência Estadual de Assistência Social
 () VI Conferência Estadual de Assistência Social
 () V Conferência Estadual de Assistência Social
 () IV Conferência Estadual de Assistência Social
 () III Conferência Estadual de Assistência Social
 () II Conferência Estadual de Assistência Social
 () I Conferência Estadual de Assistência Social

II - DADOS PESSOAIS DO(A) DELEGADO(A) (Preencher com letras Legível)

Nome: Rafaela Aparecida Nepelli
 Endereço: R. São Antônio Brasil, nº 1716 - Vila Permuta
 Cidade: Cassilândia UF: MS CEP: 79540-000
 Documento de Identidade: 000976740 SSP/MS CPF: 953.965.941-87
 Telefone para contato: 067-3596 6747 Celular: (67) 81505010
 E-mail: nepelli@gmail.com
 Data de Nasc. 20/03/1982 Sexo: (X) Feminino () Masculino
 Escolaridade: () Fundamental () Médio (X) Superior () Pós-graduação
 Formação: Administração de Empresas Área de Atuação: Trabalhador



SMAS



**XI - CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TEMA: "Consolidar o Suas de vez rumo a 2026"

Lista dos Delegados Eleitos à XI CONFEAS

NOME	CPF	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
TITULAR				
Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani	817.653.961-34	Órgão Gestor	(67) 8134-0403	ceciliaimbriani@hotmail.com
Glória Aparecida Pereira	475.082.991-91	Usuário	(67) 81171473	glofdoga@gmail.com
Ângela Maria Carvalho	614.202.551-34	Entidades	(67) 81471914	angelacarvalho74@hotmail.com
Sônia Cristina de Souza		Trabalhadores da área		sainacristina@hotmail.com
SUPLENTE				
Nilza Aparecida Ferreira	133.436.818-06	Órgão Gestor	(67) 81389058	nilzauems@hotmail.com
Selma Alves da Silva Pereira	000.297.121-65	Usuário	(67) 35962836	Mari.asocial@bol.com.br
Mariane Rigonato Inezzi	583.441.361-72	Entidades	(67) 81172289	nepolli@gmail.com
Kátia Aparecida Nespolti	953.965.941-87	Trabalhadores da área	(67) 8150-5010	

Cassilândia (MS), 27 de julho de 2015

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DIOCASSI**

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Marcelino Pelarin
VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Aucirene
Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E

MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO Adriana Oliveira Pereira SEC.

DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da
Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair
Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADOR:

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Filho Samuel Béu Gomes

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa